

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 010/2020, PROTOCOLO Nº 16.309.406-1, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E PELO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO PARA ADESAO AO PROJETO DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

CONCEDENTE: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, com sede na Jacy Loureiro de Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, senhor **Ney Leprevost Neto** nomeado pelo Decreto nº 7.736/2021, inscrito no CPF sob o nº 984.512.789-49, portador da carteira de identidade nº 5.032.727-2.

INTERVENIENTE: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, pessoa Jurídica de Direito Privado sob a forma de sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 5.113/1965, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Cristo Rei, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente senhor **Jorge Luiz Lange**, inscrito no CPF sob o nº 336.537.719-0, portador da carteira de identidade nº 1.495.673-5, e por seu Diretor de Regularização Fundiária senhor **Luis Raimundo Corti**, inscrito no CPF sob o nº 493.234.669-72, portador da carteira de identidade nº 2.017.341-6.

CONVENIENTE: Município de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ sob o nº 75.462.820/0001-02, com sede na Avenida Paulo Libânio, nº 700, Centro, Santa Cruz de Monte Castelo/PR, neste ato representado por seu Prefeito senhor **Francisco Antônio Boni**, inscrito no CPF sob o nº 030.415.519-50, portador da carteira de identidade nº 6.008.066-6, residente e domiciliado à Rua Bolívia nº 476, Santa Cruz de Monte Castelo, Paraná.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 010/2020, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 18/02/2022 até 18/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 18/02/2022 até 18/12/2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls. 466, mov. 126) e o Cronograma de Desembolso (fls. 466, mov. 126) analisado pelo setor competente (fls. 466, mov. 126) e aprovado pela autoridade competente (fls. 467, mov. 127), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

[Handwritten signature and initials in blue ink]



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

Protocolo nº 16.309.406-1 – Termo de Ajuste nº 010/2020 – 1º Termo Aditivo

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

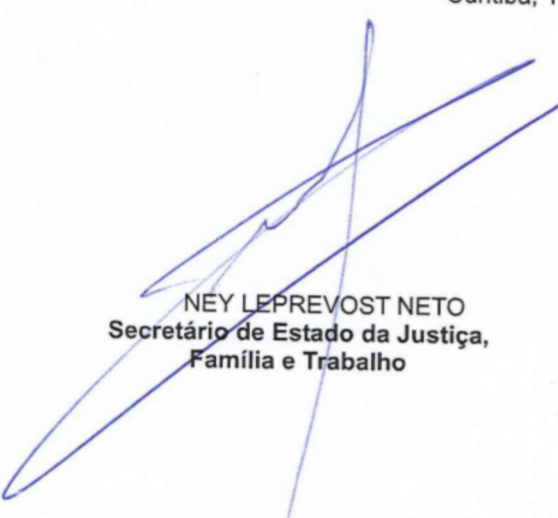
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

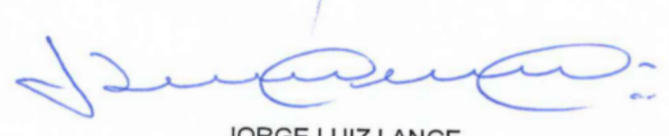
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2022.

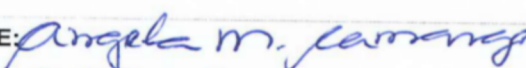

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho


FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte
Castelo


JORGE LUIZ LANGE
Diretor-Presidente da
COHAPAR


LUIS RAIMUNDO CORTI
Diretor de Regularização Fundiária da
COHAPAR

TESTEMUNHAS:

NOME: 
RG n.º: 5.530.847-0

NOME:
RG n.º:


RODRIGO MARTINS MÜSSNICH
RG 1.362.921-2/SSP-MT
CPF 713.696 191-20

**Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - DISPENSA 012/2022 - Prot. Nº 18.495.781-7. Objeto: Atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional, para J. V. S., pessoa com fragilidade ou ausência de vínculos familiares, com deficiências e/ou transtorno mental. **Valor mensal:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **Dotação Orçamentária:** 04760.4760.10.301.03.6202 - Atenção a Saúde de Pessoas em Situação de Risco, **Natureza da Despesa:** 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Subelemento:** 3905 - Serviços Técnicos Profissionais, **Fonte:** 100. Com base na Informação nº 64/2022 - PRC/PGE, fulcro nos artigos 34, inciso IV da Lei Estadual 15.608/2007 e do art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93. **Autorizo e Ratifico pelo Diretor-geral com base no Anexo V, da Lei 19.848/2019 e na Resolução nº 001/2022-SEJUF em 03/03/2022.** **Hirotohi Taminato - Diretor-geral/SEJUF.** Curitiba, 04 de março de 2022.

19690/2022

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº 010/2020****Protocolo:** 16.309.406-1**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e O Município de Santa Cruz do Monte Castelo.**Do objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 010/2020, nos termos da sua Cláusula Terceira.**Da Prorrogação:** Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 18/02/2022 até 18/12/2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro e o Cronograma de Desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

Autorizado em: 16/02/2022

Assinado: 17/02/2022.**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº 009/2020****Protocolo:** 16.309.255-7**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e O Município de Querência do Norte..**Do objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 010/2020, nos termos da sua Cláusula Terceira.**Da Prorrogação:** Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 18/02/2022 até 18/12/2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro e o Cronograma de Desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

Autorizado em: 16/02/2022

Assinado: 16/02/2022

Curitiba, 07 de março de 2022.

Hirotohi Taminato**Diretor-Geral****Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho**

20084/2022

**Secretaria do Planejamento e
Projetos Estruturantes****ERRATA DO CONTRATO 1578/2021****PROTOCOLO Nº 17.071.203-0****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEPL E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**OBJETO:** Errata: onde se lê Vigência 01/06/2021 a 30/05/2022, leia-se vigência 01/06/2021 a 31/05/2022.

19985/2022

Secretaria da Saúde

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA
OBJETO	Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio - Lote 20 - CGOV
VALOR	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
PRAZO	Início em 21/02/2022 e término em 20/02/2023
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 19/01/2022
CONTRATO Nº	2220-029/2022
GESTOR	Ana Paula Ganzella - CPF nº 462.511.549-34
FISCAL	Onde se lê: Paula Cristina Viginotti de Souza - CPF nº 028.661.249-60 Leia-se: Paula Cristina Viginotti de Souza - CPF nº 028.661.249-60 e Luiz Gustavo Tonet Sant Ana, CPF nº 074.762.799-13
PE Nº	1149/2021
EMPENHO Nº	22001711
PROCESSO Nº	17.886.168-9
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Fábio Henrique de Aguiar Contratada

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DELTALIMP SRVÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 04 ao Contrato nº 2220-258/2018 - Indicar como novo fiscal do contrato de prestação de serviço de limpeza o servidor Marcio Pelissari - CPF nº 339.368.629-15, em substituição ao servidor Claudio Roberto Agner - CPF nº 925.757.579-91, em atendimento à solicitação constante no Memorando nº 004/2022-DVADR-3RS, de 17/02/2022.
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 03/03/2022
PROCESSO Nº	18.676.724-1
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	N.P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
OBJETO	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-087/2021 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato de licenças de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços - DAD
VALOR	R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)
PRAZO	Início em 27/05/2022 e término em 26/05/2023
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 09/02/2022
IL Nº	037/2021
EMPENHO Nº	22002195
PROCESSO Nº	18.559.746-6
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Rudimar Barbosa dos Reis Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
OBJETO	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-010/2021 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças - CHT
VALOR	R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais)